



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.455/2019 de 13 de março de 2019.

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, **CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação e implementação da Política de Atendimento ao idoso do município, decreta:

Art. 1º - Convocar a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, com o objetivo de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se em 20 de março de 2019, em Euclides da Cunha Paulista-SP, no período das 13h00 às 17h00 no Anfiteatro Municipal, localizado na Rua Francisco Furtuoso Evangelista, s/n.

§ 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas**. E como Eixos temáticos:

I- Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas.

- Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer.

II- Educação: assegurando direitos e emancipação humana.

III- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV- Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas

Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada por Aline Aparecida Leandro, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser definida em Resolução de Nº 01/2019, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

W: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

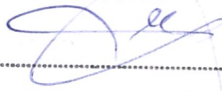
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, o Gabinete do Prefeito e as Secretárias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 13 de março de 2019.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 13/03/19 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE



Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria